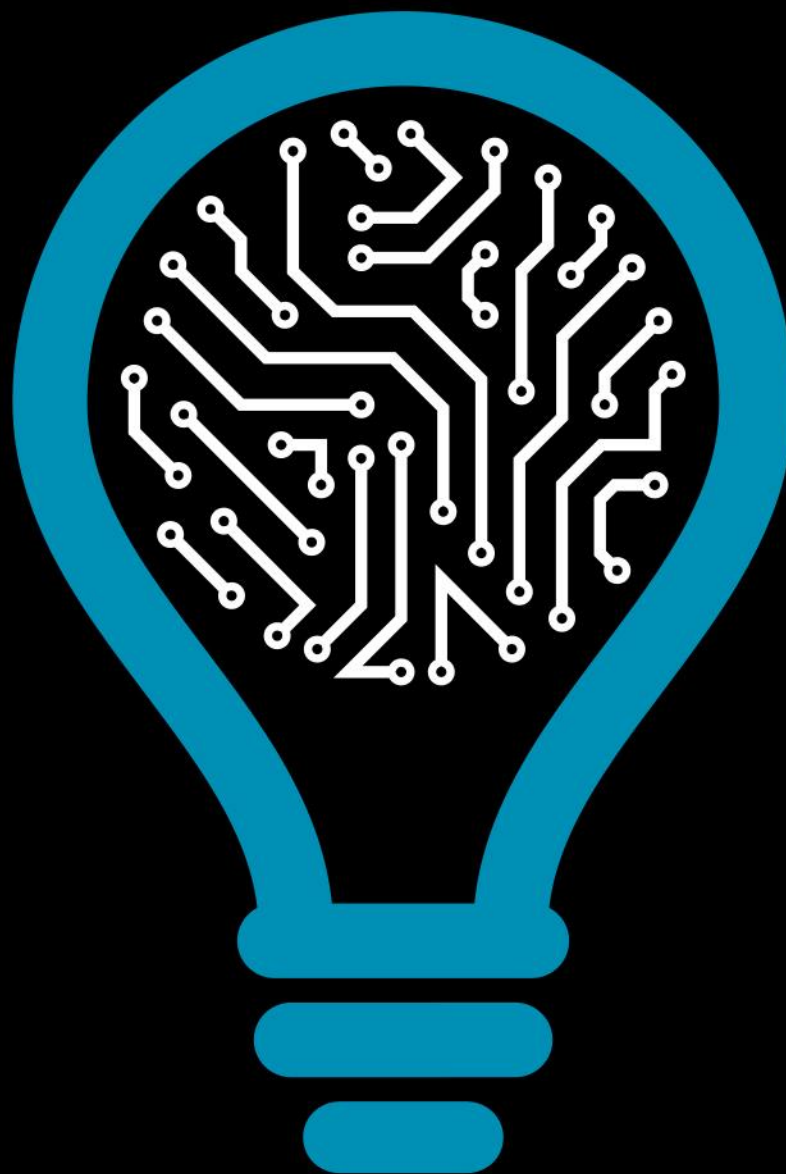


Da produção  
de conhecimento  
à inovação de  
base científica



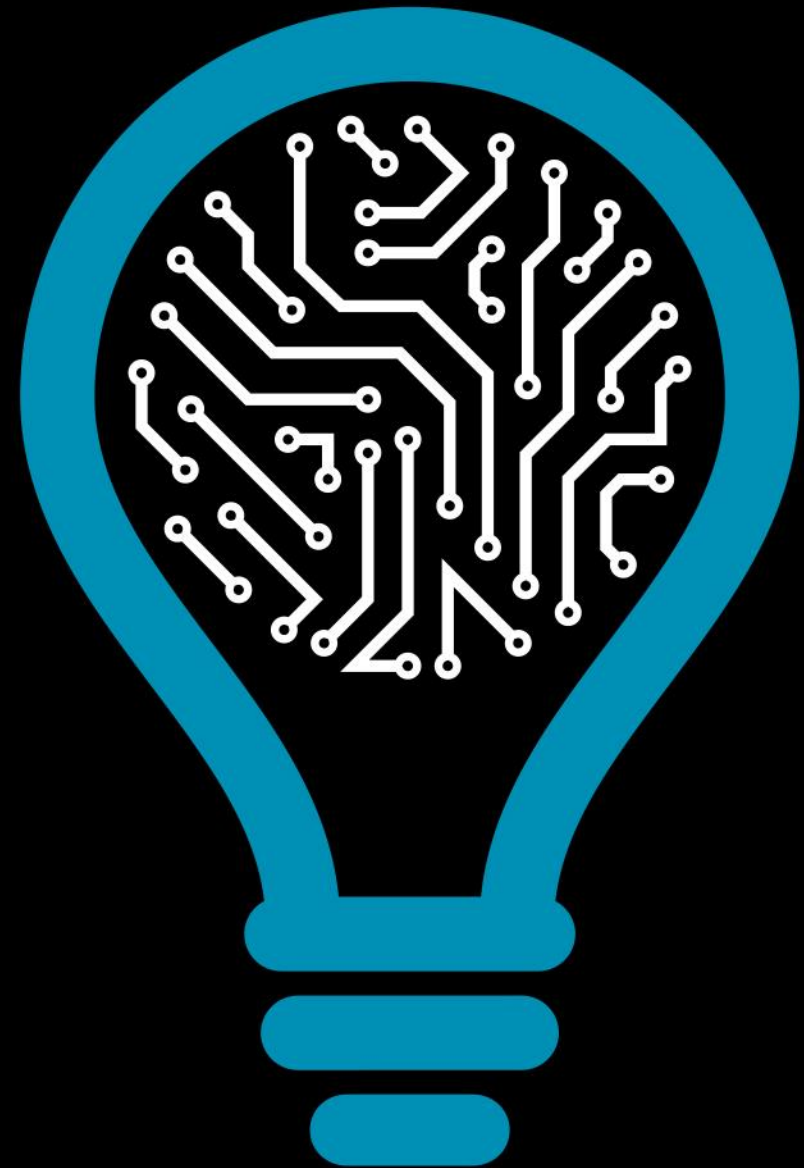
**INSTITUTO DE ENGENHARIA  
DE SISTEMAS E COMPUTADORES,  
TECNOLOGIA E CIÊNCIA**

**Aviso N.º 17/SI/2019**

**Projetos I&D em Copromoção  
P2020**

**Serviço de Apoio à Angariação de Financiamentos**

11 de setembro de 2019





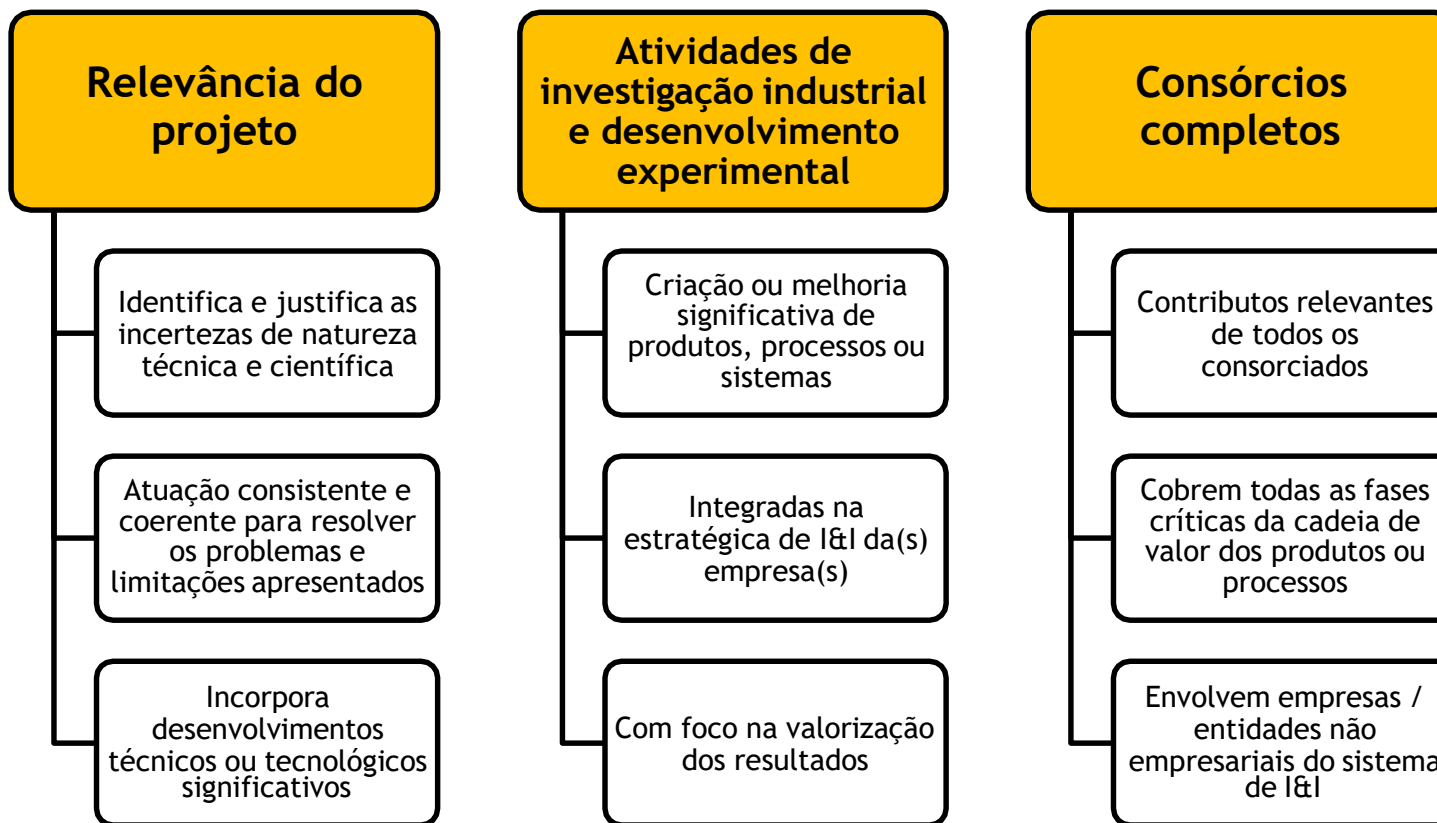
# Projetos I&D Copromoção

## O que são?

Projetos de I&D, compreendendo atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, conducentes à criação ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas.

# Projetos I&D Copromoção

## Características:



**Caráter inovador do projeto**



# Projetos I&D Copromoção

## Objetivo:

Aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação, nomeadamente centros de interface tecnológico, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial.

## Participação do INESC TEC:

Instituição Participante (não líder) e Subcontratação – Prestação de Serviços a condições de mercado



# Projetos I&D Copromoção

## Âmbito Sectorial:

Projetos inseridos em todas as atividades económicas, dando-se, contudo, maior enfoque àqueles que contribuam para a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, ou que contribuam para acréscimos na cadeia de valor. Consideram-se bens e serviços transacionáveis aqueles que estão expostos à concorrência internacional, visando, portanto, o aumento das exportações ou substituição de importações.

## Âmbito Geográfico:

Portugal Continental (NUT's II)

# Projetos I&D Copromoção

## Beneficiários:

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, desde que exerçam uma atividade económica através da oferta em concorrência de bens e serviços em mercado enquanto beneficiário líder das operações e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I (ENESII), em Copromoção.

Instituições sem fins lucrativos cujo o capital seja participado por empresas e por Instituições Científicas e Tecnológicas poderão liderar os projetos, mas **tal não se aplica ao INESC TEC.**



# Projetos I&D Copromoção

**Investimento Elegível:** Mínimo de 150.000€.

O beneficiário líder deverá assegurar um mínimo de 30% do Investimento Elegível. Contudo, se este for uma Instituição sem fins lucrativos, poderá esta condição ser substituída pelo assegurar dos 30% pelo somatório das empresas participantes no projeto.

**Forma dos Apoios:** Incentivo Não Reembolsável

**Duração Máxima:** 36 meses





# Projetos I&D Copromoção

## Taxa de incentivo:

Poderá ser no máximo de 75% das despesas elegíveis para médias empresas e de 85% para pequenas empresas (para tal têm de ser cumpridas as condicionantes fixadas no artigo 71º do RECI).

**Para as entidades não empresariais do sistema de I&D (caso do INESC TEC) esta cifra-se, no máximo em 75%** desde que respeitadas as condicionantes relativas a Auxílios do Estado, nomeadamente, que o financiamento atribuído **respeita às atividades não económicas da Instituição** e que há lugar a **ampla divulgação de resultados da Investigação**, numa base não exclusiva e não discriminatória.

No caso de entidades localizadas na região de Lisboa e Algarve as taxas máximas são respetivamente de 50 e 62%.



# Projetos I&D Copromoção

## Despesas Elegíveis (Artigo 72º RECI):

- **Custos diretos:**
  - i) **Despesas com pessoal** técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D, incluindo bolsheiros contratados pelo beneficiário com bolsa integralmente suportada por este;
  - ii) **Aquisição de patentes** a fontes externas ou por estas licenciadas, a preços de mercado, e que se traduzam na sua efetiva endogeneização por parte do beneficiário;
  - iii) **Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes** necessárias para a construção de instalações piloto ou experimentais e ou de demonstração e para a construção de protótipos;
  - iv) **Aquisição de serviços a terceiros (Subcontratação)**, incluindo assistência técnica, científica e consultoria, bem como os custos decorrentes da utilização de plataformas eletrónicas de inovação aberta e “crowdsourcing” **(Limite usual de 30% das Despesas Elegíveis do Projeto)**
  - v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, na medida em que for utilizado no projeto e durante a sua execução **(isto é, a amortização que ocorra durante a vida útil do projeto)**;
  - vi) **Aquisição de software específico** para o projeto, na medida em que for utilizado no projeto, e durante a execução do mesmo;
  - vii) **Despesas com a promoção e divulgação dos resultados** de projetos de inovação de produto ou de processo com aplicação comercial junto do setor utilizador final ou de empresas alvo, incluindo a inscrição e aluguer de espaços no estrangeiro, excluindo despesas correntes e ou com fins de natureza comercial **(Limite usual de 5 a 15% das Despesas Elegíveis do Projeto)**;
  - viii) **Viagens e estadas no estrangeiro** diretamente imputáveis ao projeto e comprovadamente necessárias à sua realização, excluindo deslocações para contactos e outros fins de natureza comercial;
  - ix) **Despesas com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação**, desenvolvimento e inovação certificado segundo a NP 4457:2007, designadamente honorários de consultoria, formação e instrução do processo junto da entidade certificadora;
  - x) **Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico**;
  - xi) **Despesas com a intervenção de TOC ou ROC**, na validação da despesa dos pedidos de pagamento até **5.000 euros projeto**;
- **Custos indiretos Simplificados (taxa de 25% sobre os custos diretos, excluindo subcontratação e recursos disponibilizados por terceiros)**

# Projetos I&D Copromoção

**Língua de Preenchimento:** Português ou Inglês.

*Note-se que a decisão pelo preenchimento em Inglês é a assunção de que se pretende que a proposta seja avaliada por peritos internacionais*

## **Calendarização:**

Data de Abertura	Data de Encerramento	Notificação da Decisão
15 de julho de 2019	15 de novembro de 2019 <b><u>(19 horas)</u></b>	26 de março de 2020 <b><u>(PREVISÃO)</u></b>



# Projetos I&D Copromoção

## Cr terios de Sele o de Candidaturas:

M rito do Projeto=  $0,35*QP+0,2*IP+0,15*EN+0,3*CR$  em que

QP   Qualidade do Projeto,

IP   Impacto do Projeto

EN   contributo do projeto para a Economia

ER   contributo do projeto para a Converg ncia Regional



# Projetos I&D Copromoção – INFORMAÇÕES ÚTEIS

Cada promotor empresarial apenas pode estar presente em **duas candidaturas**.

Não poderão apresentar a mesma candidatura, estando ainda a decorrer processo de decisão sobre esta em concurso anterior.

Para que o projeto possa ser aprovado terá de reunir as condições para ser considerado um **“consórcio completo” (artigo 66º RECI), nomeadamente:**

- A presença do tomador da tecnologia, ou seja, aquele que a vai colocar no mercado.
- A capacidade de I&D necessária aos desenvolvimentos técnico-científicos preconizado
- Preferencialmente, e se aplicável, o consórcio deve incluir um end-user da tecnologia.

Os projetos tem que envolver pelo menos uma empresa que venha a integrar os resultados do projeto na sua atividade económica e/ou estrutura produtiva.

A data limite para a elegibilidade das despesas é o dia 31 de março de 2023.



# Projetos I&D Copromoção – INFORMAÇÕES ÚTEIS

## Aspetos relevantes sobre os beneficiário:

- Deverão apresentar uma situação económico-financeira equilibrada e a situação tributária e contributiva regularizada.
- Rácio de Autonomia Financeira:  
Capital Próprio/Ativo terá de ser superior a 15% para PME e 20% para não PME.  
Este cálculo é efetuado com base nas contas de 2018.
- Não possuir salários em atraso.

**IMPORTANTE:** Antes de iniciar a sua proposta, valide com as empresas participantes se esta condição é cumprida, caso contrário, o seu projeto será rejeitado, sem ser sequer sujeito a avaliação da componente científica.

# Projetos I&D Copromoção – INFORMAÇÕES ÚTEIS

Estar inserido nos domínios prioritários da estratégia de I&I para uma especialização inteligente

Apresentar uma caracterização técnica e um orçamento suficientemente detalhados e fundamentados

Iniciar execução do investimento no prazo de 6 meses após a comunicação da decisão

Ser sustentado por uma análise estratégica

Os projetos de desenvolvimento na área da saúde (medicamento, dispositivos médicos, biomateriais, etc..), dado o ciclo de desenvolvimento de produto ser mais longo, devido a questões regulamentares e outras, poderão não contemplar, se apropriado e justificado, atividades de Desenvolvimento Experimental. Será, contudo, desejável que os projetos contemplem, pelo menos e se aplicável em termos regulamentares, a fase de estudos não clínicos e pré-clínicos, em condições GxP, envolvendo a recolha de dados paramétricos e a avaliação em sistemas bem definidos



# Projetos I&D Copromoção – INFORMAÇÕES ÚTEIS

## Contrato de Consórcio:

Conjuntamente com a candidatura, é **necessário apresentar (apenas) minuta do Contrato de Consórcio**, a validar previamente pelo Apoio Jurídico e que não poderá ser modificada em caso de aprovação do projeto.

Dado o elevado número de parceiros, e as sucessivas e necessárias iterações para a elaboração do contrato, recomenda-se que possa enviar a sua minuta, o mais tardar até 28 de outubro de 2019 para o endereço [aj@inesctec.pt](mailto:aj@inesctec.pt), com cópia a [saaf@inesctec.pt](mailto:saaf@inesctec.pt), por forma a garantir que a mesma é analisada devidamente.

Se a minuta contrato do seu projeto não for validada, poderá não ser possível formalizar o projeto em caso de aprovação deste.



# Projetos I&D Copromoção

## Acesso à PAS:

A candidatura é apresentada pela Empresa Líder. Só é possível aos investigadores ter acesso ao Balcão PAS da candidatura no caso em que a empresa partilha o acesso com os demais copromotores, o que não será expectável de acontecer.

## Orçamento:

Os orçamentos deverão ser remetidos para validação, o mais tardar até ao dia 05/11/2019.

Deverá solicitar ao SAAF por email ou telefone os valores de vencimento dos perfis a considerar.

## **ATENÇÃO: Questão das Bolsas – a aguardar Informação**

Será disponibilizado template de orçamentação.

Não deverão colocar nomes de Recursos Humanos na candidatura.

# Projetos I&D Copromoção

## Comunicações:

Deverão atentar para as comunicações remetidas pelo SAAF via email, de cujo assunto constará sempre a expressão: PROJETOS I&D Copromoção – INFORMAÇÃO ÚTIL .

Através deste meio (divulgação de link para intranet), foi disponibilizada:

- Informação institucional a fornecer ao Promotor Líder/Entidade Consultora
- Folha de Orçamentação
- Documentos a submeter com a Candidatura.

## Apoio SAAF:

Encontramo-nos ao dispor para esclarecer todas as questões apresentadas até ao dia 12/11/2019.

# Gratos pela Vossa Atenção!

Serviço de Apoio à Angariação de Financiamentos

[saaf@inesctec.pt](mailto:saaf@inesctec.pt)

11 de setembro de 2019



INSTITUTO DE ENGENHARIA  
DE SISTEMAS E COMPUTADORES,  
TECNOLOGIA E CIÊNCIA

